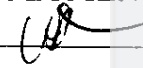
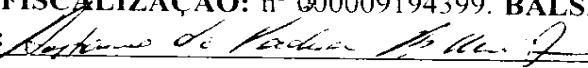
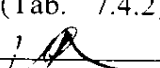


MATRÍCULA Nº 13.136 (TREZE MIL, CENTO E TRINTA E SEIS) - DATA: BALSAS/MA, 08 de Julho de 2008. **Fazenda Rocha, com a área de 196,7996 ha.** (cento e noventa e seis hectares, setenta e nove ares e noventa e seis centiares), desmembrada da Gleba SERRA DO PENITENTE IV, neste Município de Balsas/MA, apresentando seu perímetro a seguinte descrição: Partindo do Ponto P-01, com azimute de 175°49'27" e distancia de 3.158,97 m, confrontando-se com Antonio Costa Brito, chega-se ao Ponto P-02, com azimute de 238°00'05" e distancia de 825,92 m, confrontando-se com José Moreira dos Santos. Chega-se ao Ponto P-03, com azimute de 0°12'54" e distancia de 3.562,49 m, confrontando-se com Francisco Cleiton dos Santos Fonseca. Chega-se ao Ponto P-04, com azimute de 86°46'23" e distancia de 457,76 m, confrontando-se com Henrique Esser. Chega-se ao Ponto inicial do polígono de contorno. Perímetro: 8.005,14m. **INCRA** - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural exercícios 2003/2004/2005, devidamente pago aos 30.05.2008, onde constam os seguintes dados: código do imóvel rural: 950.084.226.629-2; denominação do imóvel rural: Fazenda Rocha; área total (ha): 196,7996; classificação fundiária: pequena propriedade; indicações para localização do imóvel rural: Serra do Penitente IV; município sede do imóvel rural: Balsas/MA; módulo fiscal (ha): 75,0. n.º de módulos fiscais: 2,6239; FMP (ha): 4,0000; nome: Deusirene Rocha dos Santos; CPF: 716.611.233-68; nacionalidade: Brasileira; código da pessoa: 04.926.413-3; % de detenção do imóvel: 100; número do CCIR: 06967999056. **NIRF nº 7.417.332-4.** **PROPRIETÁRIO: ESTADO DO MARANHÃO, REGISTRO ANTERIOR: nº B-01/5.392 fls. 92 do livro 2-T-Registro Geral, de 13.03.1990. PROTOCOLO: 40.530 de 08.07.2008. EMOLUMENTOS: R\$ 29,00. SELO DE FISCALIZAÇÃO: 000009194398. ESCRIVENTE AUTORIZADO:** 

R.1-13.136 - Nos termos do Título de Domínio n.º 007781, de 08/11/1991, o ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Irrigação e do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, outorga a **DEUSIRENE ROCHA DOS SANTOS**, brasileira, casada com o Sr. Durval Carreiro dos Santos, cabeleireira, nascida em 01.04.1969, portador da CPRG. nº 16301093-5-SESP/MA, expedida em 07.07.1993, e do CPF. nº 716.611.233-68, residente na Rua 19, nº 38, bairro São Félix, Balsas/MA. **TÍTULO DE DOMÍNIO** sob condição resolutiva do **IMÓVEL RURAL**, pelo preço total de Cr\$ 316.987,68, integralmente pago pela **ADQUIRENTE**, a qual o ESTADO, dá plena, geral, rasa e irrevogável quitação e, em consequência, transfere a **ADQUIRENTE**, por este Título, todo domínio, direito, ação e posse que tem sobre o imóvel objeto deste registro. O imóvel do presente registro, não poderá ser objeto de cessão ou alienação a qualquer título pelo prazo de 10 (dez) anos, da data do presente registro; salvo os casos de descumprimento da função social e do interesse político e social, sob pena de reversão ao patrimônio do Estado, independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial, inclusive com o cancelamento do presente registro. Para prática deste ato foram apresentados os seguintes documentos: ITBI - imposto de transmissão de propriedade inter-vivos no valor de R\$ 60,00, foi recolhido aos 30.04.2008, em favor do Município de Balsas/MA, junto ao Multibank, agência local, através do DAM nº 14052412, conforme recibo de pagamento autenticação nº 02373; e o ITR - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF nº 7.417.332-4, emitida aos 08.07.2008 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil via internet, com validade até 08.01.2009, código de controle da certidão: 14C3.41BD.D14D.8C12. **PROTOCOLO: 40.530 de 08.07.2008. EMOLUMENTOS: R\$ 40,00. SELO DE FISCALIZAÇÃO: nº 000009194399. BALSAS/MA, 08 de Julho de 2008. ESCRIVENTE AUTORIZADO:** 

AV.2-13.136 - Procede-se a esta averbação nos termos do OFÍCIO/ITERMA/DRF/N.º 175/05, datado de 29.12.2005, para liberar das condições do R-01, o imóvel da presente matrícula. **PROTOCOLO: 40.530 de 08.07.2008. EMOLUMENTOS: (Tab. 7.4.2) - R\$ 25,00. BALSAS/MA, 08 de Julho de 2008. ESCRIVENTE AUTORIZADO:** 

AV.3-13.136 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL E NOME - Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Divórcio Direto Consensual lavrada no Tabelionato do 2º Ofício Extrajudicial desta Cidade e Comarca de Balsas/MA, no livro nº 2-N, fls. 60/61, Ato 118, aos 06.06.2011, averba-se a alteração de seu estado civil para **DIVORCIADA**, em virtude de seu divórcio de seu cônjuge **DURVAL CARREIRO DOS SANTOS**, a qual voltará a adotar o nome de solteira **DEUSIRENE NONATA ROCHA**. **PROTOCOLO: 64.072, de 13.05.2016. EMOLUMENTOS: (Tab. 16.22.2) R\$ 48,90 - (FERC) R\$ 1,50 - Total R\$ 50,40. SELO DE FISCALIZAÇÃO: 000023202006. BALSAS/MA, 13 de Maio de 2016. ESCRIVENTE SUBSTITUTO:**

R.4-13.136 - COMPRA E VENDA. TRANSMITENTES: **DEUSIRENE NONATA ROCHA**, brasileira, divorciada, cabeleireira, nascida em 01.04.1969, filha de José Rocha e Luzia Raimunda Nonata, vendedora, portadora da CI/RG. nº 16301093-5-SESP/MA, expedida em 07.07.1993, e inscrita no CPF. sob o nº 716.611.233-68, residente e domiciliada na Rua Clarice Junqueira de Oliveira, nº 38, Bairro São Félix, Balsas/MA, e **DURVAL CARREIRO DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, lavrador, nascido aos 13.07.1964, filho de Pedro Francisco dos Santos e Ana Carreiro Varão dos Santos, portador da CI/RG. nº 20057693-3-SESP/MA, expedida em 20.11.1993, e inscrito no CPF. sob o nº 716.617.783-72, residente na Rua 25, nº 87-B4, Balsas/MA. **ADQUIRENTE: RONALDO ALVES**, brasileiro, portador da CI/RG. nº 2611061-SSP/MG, expedida em 22.10.1980, e inscrito no CPF. sob o nº 122.853.236-20, residente na Fazenda Rocha, neste Município de Balsas/MA. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda de 28.04.2016, lavrada no Tabelionato do Município e Sambaíba/MA e Comarca de São Raimundo das Mangabeiras/MA, no Livro nº 23, fls. 05/06. **OBJETO:** O imóvel desta matrícula. **PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:** O preço total da venda é de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, cuja importância, os vendedores declaram terem recebido anteriormente em moeda corrente do país, diretamente do adquirente, pelo que lhes conferem plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, para nada mais reclamarem a qualquer título ou pretexto. O imóvel da presente matrícula foi avaliado pela Prefeitura deste Município em R\$ 31.730,00 (trinta e um mil, setecentos e trinta reais), conforme ITBI devidamente pago aos 12.05.2016 na Ag. do Banco do Brasil S/A, aqui apresentado. **PROTOCOLO** nº 64.073 de 13.05.2016. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.3.10) - R\$ 517,80 - (FERC) R\$ 15,50 - Total R\$ 533,30. **SELO DE FISCALIZAÇÃO** nº 000023202908. **BALSAS/MA, 13 de Maio de 2016.** **ESCREVENTE SUBSTITUTO:** 

R.5-13.136 - HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU. DEVEDOR/EMITENTE: **RONALDO ALVES** - CPF. nº 122.853.236-20. CREDOR: **BANCO BRADESCO S/A** - CNPJ. nº 60.746.948/0001-12. AVALISTA: **EUDES TEXEIRA** - CPF. nº 709.316.344-07. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Hipotecária nº 201705084, emitida na Cidade de Uberlândia-MG, aos 25.05.2017. **VALOR:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **VENCIMENTO:** 25.05.2019. **TAXA DE JUROS:** devido juros à taxa de 10,10% ao ano. **PRAÇA E FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na praça de emissão da cédula, em 02 (duas) parcelas, ou seja em 25.05.2018 - R\$ 200.000,00, em 25.05.2019 - R\$ 200.000,00. **OBJETO E VALOR DA GARANTIA:** O imóvel desta matrícula avaliado em 2.000.000,00 (dois milhões de reais). **CONDIÇÕES:** As constantes da cédula ora registrada. Para a prática deste ato foram apresentados os seguintes documentos: ITR - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF nº 7.417.332-4, emitida via Internet aos 30.05.2017, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 26.11.2017, código de controle da certidão: RF36.16CC.7588.C147, e o CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - Emissão 2015/2016, devidamente quitado, onde constam os seguintes dados: código do imóvel rural: 950.084.226.629-2; denominação do imóvel rural: Fazenda Rocha; área total (ha): 196,7996; classificação fundiária: pequena; indicações para localização do imóvel rural: Serra do Penitente IV; município sede do imóvel rural: Balsas; UF: MA; módulo rural (ha): 30,0281; nº módulos rurais: 4,26; módulo fiscal do Município (ha): 75,0000; nº módulos fiscais: 2,6240; FMP (ha): 4,0000; nome: Ronaldo Alves; CPF: 122.853.236-20; nacionalidade: brasileira; número do CCIR: 07076221170. **PROTOCOLO:** Nº 67.749 de 30.05.2017. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.9.18/16.31) R\$ 1.655,10 - (FERC) R\$ 49,70 - Total R\$ 1.704,80. Atos Prticados: 15.135 e R-05/13.136. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** Nº 000025282972. **ANEXO:** ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº MA20170099459. Arq. 166, P-38. **BALSAS/MA, 30 de Maio de 2017.** **ESCREVENTE SUBSTITUTO:** 

R.6-13.136 - REGISTRO DE PENHORA - Nos termos de Penhora datado de 11.03.2022, firmado pelo Dr. Felipe Ivar Gomes de Oliveria - Juiz de Direito em Substituição da Secretaria da 9ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia, extraídos dos autos nº 5031829-75.2018.8.13.0702 - execução promovida pelo **BANCO BRADESCO S/A** - CNPJ: 60.746.948/0001-12, contra **RONALDO ALVES** - CPF. 122.853.236-20, procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 176.921,69 (cento e setenta e seis mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos), devida a exeqüente acima referida. Foi nomeado fiel depositário, compromissado na forma da Lei, o Sr. Ronaldo Alves. **PROTOCOLO:** nº 87.224 de 04/05/2022 11:14:50. **SELO** nº PRENOT0301065FNMRVCR3P0FK705, Total R\$ 35,73 Emol R\$ 32,21 FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP R\$ 1,28. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.11.16) - Total R\$ 590,03 Emol R\$ 531,57 FERC R\$ 15,94 FADEP R\$ 21,26 FEMP R\$ 21,26. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** REGBEM030106KSD4KUL5QMBFQH11. Arquivado na Pasta 23, Arquivo 66. Recibo de Quitação. **BALSAS/MA, 04 de Maio de 2022.** **ESCREVENTE AUTORIZADO:**